



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SEC. MUN DE INFRA. E DESENV. URBANO

000544



000547

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº CP 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA PA-449 - TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FLORESTA DO ARAGUAIA -PA, COM EXTENÇÃO DE 116KM, NOS MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 2019/43667, CONVENIO 001/2019/SETRAN, CONFORME PROJETOS BASICOS E DEMAIS ANEXOS.

Aos 06 de Dezembro de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) SEC. MUN DE INFRA. E DESENV. URBANO, estando presentes os membros: HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO - Presidente, DIOGO VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA - Membro, ANA GABRIELA PEREIRA GOMES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº CP 001/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA PA-449 - TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FLORESTA DO ARAGUAIA -PA, COM EXTENÇÃO DE 116KM, NOS MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 2019/43667, CONVENIO 001/2019/SETRAN, CONFORME PROJETOS BASICOS E DEMAIS ANEXOS.. À presente abertura compareceram as licitantes: . O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: .

Observação 1 : No dia 06 de Dezembro de 2019, as 08:30 (oito e trinta) horas, reuniu-se nesta Comissão Permanente de Licitação, toda a comissão formada pela Portaria de nº 154 de 10 de Julho de 2019, e deu inicio a esta Concorrência nº 001/2019, compareceu no dia e hora marca as empresas: 01- IBIZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.000.710/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Valdomiro Lourenço de Souza, registrado no CPF nº 269.199.153-91, 02 - HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CPNJ sob Nº 15.482.315/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Manoel Gonçalves de Macedo, cadastrado no CPF nº 224.720.023-00 e 03- TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.457.362/0001-06, neste ato representada pela Sra. Marta Marques Marciano, portadora do CPF nº 713.050.921-04. Após empresas devidamente credenciadas a Presidente desta Comissão, solicitou aos credenciados aque apresentasse os envelopes lacrados e inviolados, e coformidade com o edital, a empresa 01 - IBIZA CONSTRUTORA LTDA, apresentou o envelope de nº 01 - Habilitação de forma violada e a proposta de preços fora do envelope totalmente, a Presidente desta comissão, comunicou que estaria abrindo prazo de 10 minutos para que o representante desta empresa, providenciasse os envelopes e que colocasse os devidos documentos em envelope e entregasse de forma lacrada conforme prevê itens do edital. Após o prazo o representante não providenciou os envelopes conforme

TRAV. VEREADORA VIRGOLINO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SEC. MUN DE INFRA. E DESENV. URBANO

000545

000548



solitado pela Presidente desta Comissão, feito isto a Presidente comunicou que a empresa estaria desabilitada por não cumprir com os pré requisitos do edital, entregando documentações em envelope de forma violada e proposta de preços sem envelope e que não regularizou o não atendimento do edital no prazo dado pela comissão, sendo assim a empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA, está DESCLASSIFICADA, a Presidente abriu voz para manifestação de recursos, todas as empresas concordaram com decisão desta presidente e abriram mão de interposição de recurso, ficando anexo a este processo os documentos relatados conforme citado acima para comprovação da forma que foi entregue. Após isso a Comissão Comunicou que as demais empresas estão habilitadas por cumprirem com os pré-requisitos do edital, partindo para abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO	
Membro	DIOGO VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA	
Membro	ANA GABRIELA PEREIRA GOMES	
		

